

TAREFAS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EM CADA AÇÃO DE ORIGEM (Etapas do Fluxograma)

Etapa	Discriminação
1	Autuação do processo* Emissão de Ofício de Indicação feita por autoridade competente, informando data de início e término da vigência
2	Despacho – Análise Administrativa
3	Confecção de Portaria
4	Controle e digitalização
5	Lançamento no SEAP
6	Lançamento SAGU e arquivo

*Documentos necessários para autuação do processo fornecidos pelo designado:

- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens do designado;
- Certidão Negativa Cível e Criminal expedida pela Justiça Federal;
- Certidão Negativa Cível e Criminal expedida pela Justiça Estadual;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
- Certidão Negativa da Justiça Militar Federal;
- Certidão Negativa Expedida pelo Banco Central do Brasil
- Declaração de Não Impedimento de Nomeação, Designação ou Contratação (Anexo Único do Decreto Estadual 05/2015).

DISPOSITIVOS LEGAIS

- Lei Complementar 04/1990
- Lei Complementar 266/2006
- Lei Complementar 319/2008
- Lei Complementar 320/2008
- Lei Complementar 321/2008
- Resolução 002/2012-CONSUNI
- Decreto Estadual 005/2015